



**TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo SEI nº 6025.2022/0023301-9

Secretaria Municipal de Cultura

Município de São Paulo/SP

Início: 01/02/2023

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

**OBJETO:** O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a gestão compartilhada do Programa Jovem Monitor Cultural, oferecendo capacitação e formação teórica e prática, certificada anualmente, de pelo menos 330 jovens de 18 à 29 anos, preferencialmente de baixa renda, com possibilidade de ampliação, nas modalidades Jovem Monitor Cultural Ingressante e Jovem Monitor Cultural Continuista.

São realizadas aulas e vivências práticas e teóricas que oferecendo um conteúdo dinâmico em dois formatos, os encontros presenciais e as aulas virtuais, os dois contam com conteúdos técnicos em diversos formatos, inclusive interativos, explicitando experiências que abordarão as diversas práticas profissionais do campo da Cultura.

O Programa é realizado nos espaços culturais disponibilizados pela Secretaria Municipal de Cultura, distribuídos nas cinco macrorregiões do município de São Paulo.

Dentro dos objetivos da Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC está:

**Objetivos Gerais:** Nosso objetivo é garantir a plena execução do Programa Jovem Monitor Cultural, por meio de formação teórica a ser ofertada por nós, a perceiver, e pelo acompanhamento, monitoramento e apoio das formações práticas. Os encontros formativos acontecerão em dois formatos, presencial e virtual, sendo o primeiro focado na experiência da troca entre o Instrutor e o Jovem Monitor Cultural, sempre promovendo diálogos que contemplem a expectativa de vida e aptidão e o segundo com o intuito de proporcionar ao Jovem Monitor Cultural o estudo auto formativo através de conteúdos digitais que serão disponibilizados na plataforma virtual da Associação e que criarão um campo de troca e desenvolvimento. O intuito deste formato visa viabilizar experiências fundamentais para o trabalho na área da cultura como o fazer criativo, o experimentar profissional do campo da cultura, a contribuição afetiva do acesso ao primeiro emprego, a facilitação dos estudos, o aperfeiçoamento profissional, a garantia do protagonismo do Jovem Monitor Cultural em seu processo de desenvolvimento na carreira, a participação efetiva nas tomadas de decisão, a avaliação das atividades desenvolvidas e a oportunidade de identificação de habilidades que serão desenvolvidas ao longo dos dois anos de formação para posteriormente serem exercidas nos meios profissionais da cultura.

**Objetivos Específicos:** Formar, capacitar e conduzir pelo menos 330 jovens como novos trabalhadores da cultura; Ofertar um serviço de excelência em gestão de projetos culturais; Promover formação teórica e prática de excelência na área da Cultura; Formar equipe técnica capacitada e com experiência na área da Cultura; Formar equipe técnica capacitada e com experiência na execução de projetos culturais; Garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência; Garantir aos direitos dos índios, dos mestiços e pretos; Garantir os direitos da população LGBTQIA+; Identificar e desenvolver habilidades profissionais; Despertar talentos;



Valorizar a cultura produzida pela juventude; Estimular a produção cultural e artística, incentivando as expressões artísticas e manifestações culturais da juventude no território; Garantir o acesso à gestão participativa ao inserir pelo menos 1 jovem representante de cada uma das modalidades em reuniões que ocorrerão bimestralmente junto à equipe multidisciplinar; Promover eventos que estimulem a participação da produção cultural e artística dos jovens monitores; Ampliar o repertório cultural dos jovens monitores; Trabalhar a arte e a cultura como grandes propulsoras do desenvolvimento social e econômico; Colaborar com o desenvolvimento da ODS 1 – Erradicação da pobreza; Colaborar com o desenvolvimento da ODS 4 – Educação de qualidade; Colaborar com o desenvolvimento da ODS 5 – Igualdade de Gênero; Colaborar com o desenvolvimento da ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico; Colaborar com o desenvolvimento da ODS 10 – Redução das desigualdades; Promover o acesso às políticas culturais e de inclusão social de todos os segmentos juvenis abrangendo as manifestações culturais e artísticas da juventude nas ações culturais previstas no programa sempre que possível; Conscientizar sobre a importância da participação juvenil na elaboração das políticas públicas na área de cultura; Priorizar a cultura popular brasileira nos conteúdos de formação e estimular projetos juvenis que trabalhem estas temáticas; Respeitar as diversas manifestações culturais e artísticas, garantindo a liberdade de expressão das práticas culturais juvenis; Estimular o intercâmbio cultural e colaborativo entre os jovens nos mais diversos segmentos (teatro, cinema, hip hop, dança...); Desenvolver conteúdos que abordem e conscientizem quanto a preservação do patrimônio cultural; Estimular o comparecimento a ações culturais (como espetáculos, shows, exposições, mostras audiovisuais e etc.) como parte do conteúdo formativo do Jovem Monitor Cultural; Aplicar estratégias que viabilizem a inserção deste jovem no mercado de trabalho na área da cultura; Reforçar a importância da gerência de pontos de cultura por jovens e entidade de juventude e na participação das tomadas de decisão junto ao poder público; Promover a formação continuada dos gestores-orientadores, equipe técnica, agentes de formações terceirizados dos equipamentos da secretaria em temas relacionados à diversidade, não capacitismo e outras pautas emergentes; Garantir ações em defesa do ensino plural dos saberes na formação do cidadão e no conhecimento do território que o cerca; e Facilitar e disponibilizar o acesso à tecnologia, levando em conta que a Internet é um importante meio de acesso e difusão das políticas públicas.

Destacamos que esse é um breve relato do Plano de Trabalho conforme pactuado no Termo de Colaboração, entre a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC, e a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Cultura.